

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

CGD EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 05.368.250/0001-00
Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.725, sobreloja,
Vila Leopoldina, CEP 05.314-000
cidade de São Paulo, estado de São Paulo

no valor total de
R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCGDEDBS022

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PÚBLICA DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO PELA
CVM EM 26 DE JANEIRO DE 2026 SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/046**

1. Dados da Emissora

A **CGD EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, constituída sob as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.725, sobreloja, Vila Leopoldina, CEP 05.314-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 05.368.250/0001-00 ("Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento da oferta pública das Debêntures (conforme definido abaixo), sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução da CVM 160 ("Oferta Pública"), e sem análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritas e integralizadas 170.000 (cento e setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 27 de janeiro de 2026, perfazendo o valor total de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) ("Debêntures"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da CGD Empreendimentos S.A*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 20 de janeiro de 2026, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco

Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”), e, na qualidade de fiadores, Cláudio Dahruj, Márcia Dahruj, CMJ Comércio de Veículos Ltda., Super CDMD Comercio de Veiculos Automotores Ltda., CMD BD Comércio de Automóveis Elétricos Ltda., CMD GW Comercio de Veiculos Automotores Ltda., e CMD Automóveis Ltda. conforme qualificados na Escritura de Emissão.

3. Coordenador Líder

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 atuou como coordenador líder da Oferta Pública (“Coordenador Líder”).

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada.

5. Registro da Oferta Pública na CVM

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante a CVM em 26 de janeiro de 2026 sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/046.

6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	170.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	170.000

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta Pública poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – ANBIMA E DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA PÚBLICA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 28 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder:

